



Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

Fone: (0**18) 286-1201 - Fax: (0**18) 286-1186

Rua José Velasco, 1.675 - Cx. Postal 01 - CEP 19.273-000 - Município de ROSANA - Estado de São Paulo

LEI MUNICIPAL N.º 782/2003, DE 04/07/2003 AUTORIA: PREFEITO MUNICIPAL

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a arcar com as despesas de execução do Projeto Meu Primeiro Emprego”

“O **Doutor ALVARO AUGUSTO RODRIGUES**, Prefeito Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Rosana, SP, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal”.

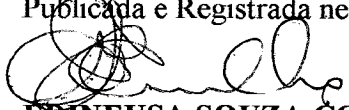
- Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a arcar com as despesas de execução e manutenção do “**Projeto Meu Primeiro Emprego**”, que será desenvolvido de acordo com a minuta anexa.
- Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Municipal correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.
- Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

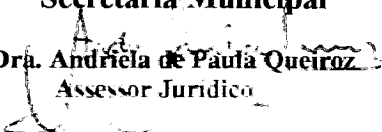
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rosana, aos **04 (quatro) dias** do mês de Julho de 2003.


DR. ALVARO AUGUSTO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.


EDINEUSA SOUZA COELHO
Secretária Municipal


Dra. Andriela de Paula Queiroz
Assessor Jurídico



PROJETO: MEU PRIMEIRO EMPREGO

Dirige-se a jovens de 18 a 21 anos de idade, desempregados, pertencentes a família de baixa renda, garantindo-lhes uma renda condicionada à escolaridade e à capacitação adicional no desenvolvimento de atividades diversas como estagiário na Prefeitura Municipal de Rosana.

Objetivo Geral: Criar condições para que o jovem desempregado, na faixa etária de 18 a 21 anos de idade possa ampliar a sua escolaridade e seu universo informacional

Objetivo Específico:

- Garantir o acesso a uma bolsa pecuniária;
- Ampliar conhecimentos;
- Evitar o ciclo estrutural de pobreza e de desigualdade de renda;
- Enriquecer as alternativas de ocupação de tempo livre, não preenchidos pelo mercado privado;
- Realização de trabalhos de utilidade coletiva;
- Estimular a adoção de novos valores e padrões de conduta;
- Articular os recursos da comunidade em função do atendimento ao jovem.

Meta: Atender 30 jovens entre 18 e 21 anos, com o fornecimento de uma bolsa salário por 04 horas diárias de estágio.

Critérios:

- Ter idade entre 18 e 21 anos;
- Não exercer nenhuma atividade remunerada há mais de 06 meses;
- Morar no município há mais de 02 anos;
- Estar cursando ou ter cursado o 2º grau completo;
- Estar devidamente documentado - RG, CIC, Título de Eleitor e Carteira Profissional de Trabalho;
- Pertencer a famílias de baixa renda, cujos membros tenham rendimento bruto mensal de até 01 salário mínimo nacional vigente.

Contra Partida:

- Participar de palestras sócio-educativas 01 vez na semana;
- Participar de curso de capacitação para o trabalho;
- Quando estiver freqüentando escola, ter freqüência igual ou superior a 90%;
- Cumprir carga horária fixada para as atividades de formação;



Prefeitura Municipal de Rosana

C.N.P.J. 67.662.452/0001-00

Fone: (0**18) 286-1201 - Fax: (0**18) 286-1186

Rua José Velasco, 1.675 - Cx. Postal 01 - CEP 19.273-000 - Município de ROSANA - Estado de São Paulo

- Não ter envolvimento com álcool ou drogas;
- Não ultrapassar o limite de faltas estipuladas no Termo de Compromisso e Responsabilidade.

Desligamento:

Será interrompida a concessão do benefício caso:

- O Beneficiário tiver ocupação remunerada;
- O Beneficiário tiver frequência inferior a 90% das aulas do mês de benefício, quando estiver cursando a rede de ensino;
- Forem descumpridas quaisquer dos requisitos previstos no termo de compromisso e responsabilidade.

Desenvolvimento das ações:

- Estágio remunerado nos diversos departamentos da Prefeitura Municipal por 04 h/diárias;
- Palestra sócio-educativa 01 vez na semana;
- Curso de capacitação 01 vez na semana - 04 h/semanais.

Orçamento:

Bolsa - R\$ 120,00 04 h/diárias

Recursos Humanos 01 Assistente Social 32 h/ mês - R\$ 177,28.
 01 Psicólogo 32 h/ mês - R\$ 177,28
 01 Monitor Curso 16 h/ mês - R\$ 160,00

Material de Consumo - R\$ 1.000,00

Custo Total - R\$ 5.114,56/mês.